



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

ATA Nº 21/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Às **08h00min** do dia **22 de agosto de 2023**, reuniram-se os Vereadores Rubens Vanderlei de Castro (Presidente), Pricilla Bogo (Relatora) e Sônia Aparecida de Campos de Souza (membro), para discutirem sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 92/2023 e Projetos de Lei Ordinária nºs 082/2023, 084/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 091/2023, 093/2023 e 094/2023**, todos de autoria do Poder Executivo e sobre os **Projetos de Lei Ordinária nºs 10/2023-L, 11/2023-L e Projetos de Resolução nºs 04/2023, 05/2023**, todos de autoria do Poder Legislativo. Após discussões e debates entre os integrantes desta Comissão, em relação ao Projeto de Lei nº 11/2023-L, de autoria do Poder Legislativo, os Vereadores Rubens Vanderlei de Castro e Sônia Aparecida de Campos de Souza manifestaram-se **CONTRÁRIOS**, enquanto a Vereadora Pricilla Bogo manifestou-se **FAVORÁVEL**. Quanto às demais matérias legislativas em análise, os integrantes desta Comissão concluíram que estão de acordo com o ordenamento jurídico vigente e satisfazem o interesse público. Dessa forma, não havendo óbice, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 92/2023 e aos Projetos de Lei Ordinária nºs 082/2023, 084/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 091/2023, 093/2023 e 094/2023**, todos de autoria do Poder Executivo e ao **Projeto de Lei Ordinária nºs 10/2023-L e Projetos de Resolução nºs 04/2023, 05/2023**, todos de autoria do Poder Legislativo. Por sua vez, manifesta-se **CONTRÁRIA** ao **Projeto de Lei nº 11/2023-L, de autoria do Poder Legislativo**, sendo que a Vereadora Pricilla Bogo divergiu do voto dos demais integrantes, manifestando-se de forma favorável.


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Presidente


PRICILLA BOGO

Relatora


SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA

Membro